

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.082 João Pessoa - Domingo, 03 de Maio de 2009

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.287 de 30 de abril de 2009

Homologa o Decreto nº 012/2009, da Prefeitura Municipal de BERNARDINO BATISTA, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDA-ÇÕES BRUSCAS e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que caíram no mês de abril de 2009, no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais, obras de arte (bueiros, passagem molhada);

CONSIDERANDO que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi de nível II;

CONSIDERANDO finalmente, que a situação causada pelo evento natural é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Decreto nº 012/2009**, de 15 de abril de 2009, da Prefeitura Municipal de **BERNARDINO BATISTA - PB**, que decretou **SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA**, nas áreas do município, afetadas por enxurradas ou inundações bruscas (CODAR – NE.HEX – 12.302).

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdicão estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

 $Art.\ 4^o\ \ \text{-}\ \text{Este}\ \text{Decreto}\ \text{entra}\ \text{em}\ \text{vigor}\ \text{na}\ \text{data}\ \text{de}\ \text{sua}\ \text{publica}\\ \text{capacida},\ \text{retroagindo}\ \text{seus}$ efeitos à data do decreto municipal, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARCINO MARANHÃO
Governador

RANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.288 de 30 de abril de 2009

Homologa o Decreto nº 002/2009, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDAÇÕES BRUSCAS e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que caíram no mês de abril de 2009, no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais, obras de arte (bueiros, passagem molhada);

CONSIDERANDO que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi de nível II;

CONSIDERANDO finalmente, que a situação causada pelo evento natural é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

 $Art.\ 1^{o}$ - Fica homologado o $Decreto\ n^{o}\ 002/2009$, de 20 de abril de 2009, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA - PB, que decretou $SITUAÇÃO\ DE\ EMERGÊNCIA$, nas áreas do município, afetadas por enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX - 12.302).

 $Art.\ 2^{\circ}$ - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo

Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

 $\textbf{Art. 4}^{o} \textbf{ -} \textbf{Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo viger pelo prazo nele determinado. } \\$

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 abril de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSÉ TAREINO MARANHÃO
GOVERNADO
FRÂNCISCO JACOME SARMENTO

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA N°. 136/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

Preço: R\$ 2,00

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, HELENA LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 137/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **THAISA VASCONCELOS GUEDES RODRIGUES** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 138/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **JULIANNE CRUZ REGIS BRILHANTE** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria retroage a data de 13/04/2009.

PORTARIA Nº. 139/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ELIANE FÉLIX DE FRANÇA para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 140/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, LEMON DOUGLAS GOMES AZEVEDO para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 141/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, MARIA DO SOCORRO LEAL MEDEIROS para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 142/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **LUIS CARLOS MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR** para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 143/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, LAEL NEVES MEDEIROS JUNIOR para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 144/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 145/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, CAROLINA BARROS DE OLIVEIRA para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 146/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS UGULINO DE ARAUJO para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 147/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **DORGIVAN PEREGRINO DE CASTRO** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°. 148/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br Assinatura: (83) 218-6518

 Anual
 R\$ 400,00

 Semestral
 R\$ 200,00

 Número Atrasado
 R\$ 3,00

Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **KARYNA GABRYELLA MENEZES F. DANTAS** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 149/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO

AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, GEANE ALVES PONTES para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 150/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, MARINA DE SOUZA ROCHA para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 151/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO

AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARIA DE FÁTIMA SANTOS MELO** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 152/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **CIBELY CHISTINA DE OLIVEIRA SILVA** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 153/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, EDVANDRO FELIPE DOS SANTOS para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°. 154/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, VANDERLEY BATISTA DA SILVA para a Função Gratificada de Motorista de Serviço, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N°. 155/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ZAILTON FREIRE DE BRITO**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 156/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **GLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria retroage a data de 13/04/2009.





GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 004/2009 1a GR

PROCESSO: 1036042008-7 12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE: I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais nº 000001 a 000100, MOD-1, pertencente à firma SOTAGRAN BRASIL MINERAÇÃO LTDA, estabelecida na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 715 - Tambiá - João Pessoa - PB, CNPJ nº 05.615.680/0001-71 e

Inscrição Estadual nº 16.138.483-8. II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000100, MOD-1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 005/2009 1ª GR

PROCESSO: 1076292008-4 12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005. RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais nº 000001 a 000100, MOD-1, pertencente à firma DOUGLAS DE LUCENA CLAUDINO, estabelecida na Av. General Edson Ramalho, 917 - LOJA B - Manaíra - João Pessoa - PB, CNPJ nº 03.725.853/0001-89 e Inscrição Estadual nº 16.128.716-6.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 000001 a 000100 MOD-1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

Wilton Camelo de Squza Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 006/2009 1ª GR

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: 0864022008-5 12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005. RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais série D, nº 000183 a 000200, 000351 a 000400; série A, nº 000651 a 000700, pertencente à firma POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA, estabelecida na Rua bacharel Irenaldo Albuquerque Chaves, 30 - Bessa - João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.207.606/0013-00 e Inscrição Estadual

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000183 a 000200, 000351 a 000400;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Wilton Camelo de Sauza

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 007/2009 1ª GR

PROCESSO: 0919442008-4 12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005. RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais nº 000001 a 000200, MOD-1; 000001 a 000500, MOD-2, pertencente à firma MARIA DE FÁTIMA JAQUES COUTINHO DE ARAÚJO, estabelecida na Rua ângelo Custódio, s/n - Fagundes - Lucena - PB, **CNPJ** nº 02.005.255/0001-72 e **Inscrição Estadual** nº 16.116.942-2.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000200, MOD-1; 000001 a 000500, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIOUE-SE



Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

João Pessoa, 30 de março de 2009 PORTARIA N.º 004/GS

O Superintendente de A União - Superintendência de Imprensa e Edi-

tora, no uso das atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos do Decreto nº 24.649/2003.

RESOLVE designar a servidora MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDO-SO matrícula 147.151-1 para funcionar como PREGOEIRO, nos processos licitatórios que utilizem a modalidade de Pregão, e os servidores MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES. matrícula 128.000-7 e MARIA APARECIDA DE SOUZA, Matrícula 128.256-5, para constituírem a Equipe de Apoio, na realização dos trabalhos. Na ausência do Pregoeiro, designo a servidora MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES, Matrícula 128.000-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 005GS

João Pessoa, 30 de abril de 2009

O Superintendente de A União - Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8°, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985

RESOLVE designar os servidores , MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES matrícula nº128.000-7, MARIA APARECIDA DE SOUSA , matrícula nº128.256-5, e MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE matrícula nº127.933-5, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, matricula nº127.990-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 115/2009-DS

João Pessoa, 24 de marco de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor João Bosco dos Santos, matrícula 0221-5, do cargo de Chefe da 23ª CIRETRAN, localizada no município de Santa Luzia/PB, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 116/2009-DS

João Pessoa, 24 de marco de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE **TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Flávio Robson de Morais Marinho, para o cargo de Chefe da 23ª CIRETRAN, localizada no município de Santa Luzia/PB, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações

> Américo José Estrela Uchôa Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA GS Nº 31/2009

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNI-**CIPAL E ESTADUAL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8°, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

R E S O L V E exonerar, CILÊDA DE FIGUEIREDO. COUTINHO, Matricula 89.958-0, Símbolo CCI-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Editoração do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Achilles Leal Filho Superintendente/IDEME

Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 0062/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Dispensar CLÁUDIA DO REGO CARNEIRO, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Reabilitação - DEPRA, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0063/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

RESOLVE:

Designar MARIA GORETTE FERNANDES FORMIGA FIGUEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Reabilitação - DEPRA, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0066/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À



SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9,inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear RACHEL DE PAIVA RUIZ, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0067/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear CAMILA ROLIM TAVARES, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0068/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear CARLA ROSSANA FERRER NOGUEIRA, para exercer a função gratificada de Secretária da Assessoria Especial, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 069/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar MARIA CRISTINA MAIA DE O. FERNANDES, do Cargo em comissão de Coordenador do COPAE, símbolo C-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 070/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À **SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003. RESOLVE:

Nomear GIVALDO LOBO DA SILVA, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador do COPAE, símbolo C-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 071/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar GENILDA SOARES ALVES, da função gratificada de Secretária do Departamento de Previdência e Assistência - DEPRA, símbolo FG-5, deste Instituto.

PORTARIA Nº 073/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À **SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear NAARA DE ARAÚJO VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 074/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 15 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar LUZIA DE SOUSA GUIMARÃES do Cargo em comissão de Agente da 5ª Região Assistencial - Guarabira, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 075/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 15 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À **SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear IRIO PALMEIRA DA NÓBREGA FILHO, para exercer o Cargo em comissão de Agente da 5ª Região Assistencial - Guarabira, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 078/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 16 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO LEANDRO M. DE LIMA FREIRE, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Unidade Materno/DEPRA, Símbolo FG-3, deste

PORTARIA Nº 0082/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 16 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Dispensar JOAQUIM DE SOUSA FARIA, da função gratificada de Secretário da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0083/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 16 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar MARIA AMÉLIA GOMES DE AZEVEDO ROMANZINI, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0088/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 22 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar REGINA COELI SANTIAGO DE SOUSA, para exercer a função gratificada de Secretária no Departamento de Previdência e Assistência - DEPRA, símbolo FG-5, deste Instituto

PORTARIA Nº 0089/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 22 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTÔNIO PONTES, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contas Médicas da Coordenação de Controle de Serviços - DEPRA, símbolo FG-3. deste Instituto.

PORTARIA Nº 0090/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 22 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2009/GP/IPEP, datada de 26/03/2009. publicada no Diário Oficial de 14/04/2009.

> Womio fur Sutotico ANTÔNIÓ GUALBERTO CHIANCA Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 026 /GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

EXONENAR, Josenal Teixeira da Rocha Junior do cargo de Assessor Técnico, símbolo - CCPrev-5, desta Autarquia.

PORTARIA Nº. 032/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 22 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

NOMEAR, Margareth Sandra da Silva, no cargo de Coordenador de Programas, símbolo - CCPrev-4, desta Autarquia.

PORTARIA Nº. 033/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

NOMEAR, José Maria do Nascimento, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo - CCPrev-5 , desta Autarquia.

PORTARIA Nº 035/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III, do art.11, da Lei Estadual 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e RESOLVE:

- 1 Designar Glória Regina Cavalcante Silva, mat. 612.128-4, Datilógrafa, para secretariar os serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 034, de 30.04.2009.
 - 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:
 - 3 Revogue-se a disposição em contrário; 4 - Dê-se ciência, publique-se.
- PORTARIA Nº. 036/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 04 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003:

1- DESIGNAR, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico para responder, nas ausências e impedimentos do titular do cargo de Diretor Administrativo Financeiro - DIAF desta Autarquia.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Presidente da PBprev

 3 - Revoga-se as disposições em contrário; 4 – Dê-se ciência, publique-se.

> A Carin JOÃO BOSCO TEPXETRA